

Fórum Jabaquara em Defesa da Infância e Juventude

R. João Barreto de Menezes nº 729, CEP 04370-000, S. Paulo/SP – tel/fax.: 5564-3742

<http://www.geocities.com/forumjabaquara> E-mail: forumjabaquara@yahoo.com

Ofício Circular nº FJ003-05

S. Paulo, 28/janeiro/2005

Ref.: Extrato da Reunião Ordinária de 27/01/2005

Para: Assessorias de imprensa e Comunidade em geral

1. Conforme informado na reunião do Conselho das Sociedade Amigos de Bairros do Jabacuara e Adjacências (Consabeja), em 20/01/2005, a reunião Ordinária Mensal do Fórum Jabaquara em Defesa da Infância e Juventude fora transferida para a data de 27/01/2005.
2. A reunião de 27/01/2005 foi coordenada pelo senhor Eduardo Martins Cardoso e secretariada pelo senhor Mauro Alves da Silva.
3. A senhora Maria Joana Paim da Silva Oliveira esclareceu a questão da "CRIAÇÃO DE UM NOVO fórum de defesa da criança e do adolescente AQUI NO JABAQUARA e A INDICAÇÃO DOS CINCO (5) REPRESENTANTES DA SUBCOMISSÃO ELEITORAL DA REGIÃO (SOC.CIVIL)" (cópia de ata em anexo), informando que desconhecia que este "Fórum Jabaquara" ainda esta em atividades, e que a pressa em criar um "fórum regional" foi para atender ao pedido do Fórum Municipal na indicação dos nomes para a comissão eleitoral regional dos conselhos tutelares.
4. O senhor Mauro esclareceu que o Fórum Jabaquara em Defesa da Infância e Juventude nunca interrompeu suas atividades. A sede continua funcionando no mesmo endereço em que foi criado em 07/06/2001 (conforme Estatuto). Tanto que o senhor Eduardo continua atendendo normalmente a todas as demandas da comunidade. Não foi feita reunião para "indicar nomes para a subcomissão" porque o Fórum Jabaquara já havia decidido em 2001 que a responsabilidade pela condução do processo eleitoral dos conselhos tutelares deveria ser do governo, cabendo à sociedade civil tão somente o acompanhamento e a fiscalização destas eleições.
5. O senhor Eduardo questionou o fato de existir "dois fóruns". Lembrou que é muita responsabilidade 5 pessoas da comunidade assumir a condução do processo eleitoral dos conselhos tutelares. Propôs que os "fóruns" unissem suas forças.
6. José Roberto Alves da Silva afirmou que não basta "encher de pessoas" os fóruns. Tem de haver comprometimento. Foi neste "Fórum Jabaquara" que começamos a discutir a campanha de vagas em creches e emeis perto de casa. O "Fórum Jabaquara" não está subordinado nem é subsidiária do Fórum Municipal.
7. A senhora Maria Joana informa que o "Novo Fórum" agendou reunião para o dia 04/02/2005, às 15h, na Associação do Grupamento do Resgate Civil (ao lado do Metrô Jabaquara).
8. O senhor Eduardo propõe que se faça uma reunião conjunta entre os "fóruns".
9. O senhor Mauro esclarece que o Fórum Jabaquara tem estatuto próprio; e que qualquer decisão administrativa que interfira no seu funcionamento deve ser aprovada pelos associados. Apresenta a sugestão de que o Fórum Jabaquara participe da reunião deste "Novo Fórum", até mesmo porque o Estatuto declara que o Fórum Jabaquara "tem por finalidade", entre outras, "II. Acompanhar e avaliar ações governamentais e não-governamentais; (...) e VIII. Informar e motivar a Comunidade;".
10. Fica decidida a participação na reunião organizada pelo "Novo Fórum". Data 04/02/2005, às 15h, no Resgate Civil.
11. Proposta de trabalho apresentada:
 - a. Agenda da próxima reunião mensal: 10/02/2005 (a confirmar pela Executiva)
 - b. Desencadear o Movimento Por vagas em creches e educação infantil no Jabaquara;
 - c. Distribuir convites e motivar as pessoas e entidades para a participação;
 - d. Apresentação dos candidatos ao Conselho tutelar do Jabaquara;
 - e. Avaliar a questão do o INDEFERIMENTO do registro do programa de aprendizagem apresentado pela entidade CAMP JABAQUARA - CENTRO DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL, sediada na Rua Raiz da Serra, nº 57 - Jardim Oriental - SP, no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente.
12. Reunião encerrada às 21h30.

Pela Comissão Executiva do Fórum Jabaquara:
Eduardo Martins Cardoso – tel/fax: 5564-3742
Mauro Alves da Silva – tel/fax: 5565-5322

